

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**CONSIDERANDO** onão comparecimento dos convocados nos editais de convocação nº 001/2022 e 002/2022;

**Art. 1º** - Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I. Carteira Nacional de Identificação ou Carteira Nacional de Habilitação;

II. Carteira de Trabalho (CTPS);

III. Inscrição PIS/PASEP;

IV. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos V. V. Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

VI. Certificado de reservista;

VII. Carteira de trabalho e previdência social;

VIII. Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste

Edital;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

I. Apresentar Título de Eleitor;

c) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

d) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO e Atestado de Saúde Mental;

e) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

f) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

g) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

i) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

j) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

k) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

l) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento ou de casamento;

o) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento dos filhos, se caso tiver;

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

### LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

<b>CARGO: AUDITOR FISCAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	JAIME BEZERRA DA COSTA	140362-8

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
7º	ILANIA DANTAS TARGINO	143866-6

<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9º	MAYRA SHAMARA SILVA BATISTA	141924-5

<b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
5º	TAINA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	141883-3

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de abril de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – Edital 001/2019”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I. Carteira Nacional de Identificação ou Carteira Nacional de Habilitação;

II. Carteira de Trabalho (CTPS);

III. Inscrição PIS/PASEP;

IV. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

V. Certificado de reservista;

VI. Carteira de trabalho e previdência social;

VII. Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

I. Apresentar Título de Eleitor;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

e) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO e Atestado de Saúde Mental;

- f)Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;  
Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- g)Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- h)Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i)Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
- j)Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
- k)Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- l)Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- m)Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;
- n)Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento ou de casamento;
- o)Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento dos filhos, se caso tiver;
2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital
3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **ANEXO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

## **LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

**CARGO: PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
18º	ALINE CRISTINA DE FREITAS	141319-6
19º	ANA CRISTINA MOURA DA SILVA BARATEIRO	141208-2
20º	KAYTE KATIANE LINHARES PEREIRA	142079-5

<b>CARGO: PROF. DE ENSINO INFANTIL (PCD)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	MARIA MONICA DOMINGOS	143348-0

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de abril de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 -

Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

II. Certificado de reservista;

III. Carteira de trabalho e previdência social;

IV. Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

e) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO (Atestado de Saúde Mental);

f) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; g) Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

h) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

k) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

l) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;

2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua

a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **ANEXO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

### **LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

<b>CARGO: AUDITOR FISCAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	THIAGO REGIS DA JUSTA RIBEIRO	141787-1

<b>CARGO: PEDAGOGO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	VICTOR POLLANSKY VARELA DE LIMA	145041-6

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
5º	THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS	142998-1
6º	MARIA MILENA DE SOUZA MAURICIO	142731-9

<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
6º	ERICA JULIANA DE MACEDO BEZERRA	140734-0
7º	MAURICIO DE CAMARGO BARROS	140928-4
8º	BRUNA LIMA DA SILVA	142101-3

<b>CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	FRANCISCO ROGÉRIO CARLOS AMARAL	140600-0

<b>CARGO: MÉDICO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	STERFERSON LAMONIER DE OLIVEIRA DANTAS	145041-6

<b>CARGO: PROF. ENSINO INFANTIL (PCD)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	LARISSA FEITOSA MOURA	142439-1
3º	LUIZA HILDA DA SILVA	140918-0

<b>CARGO: PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
17º	SARAH APOLIANA DA SILVA BANDEIRA	143830-0

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
6º	LUCIANA FIRMINO DO NASCIMENTO AZEVEDO	142877-3

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
7º	GEOVANI PINTO XAVIER	142223-7

<b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	DANIELA KARINE DA SILVA	142387-0

<b>CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	NATAN DE OLIVEIRA DUARTE	143002-8

<b>CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	VINICIUS SATIRO DE AZEVEDO DANTAS	140266-6
4º	JUAN DIEGO MARTINS DA COSTA CRUZ	144507-6

<b>CARGO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de março de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 - GP

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**1.** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

II. Certificado de reservista;

III. Carteira de trabalho e previdência social;

IV. Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

e) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO (Atestado de Saúde Mental);

f) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; g) Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

h) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

k) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

l) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.

**2.** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**3.** Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **ANEXO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	ELANE SALES DA CUNHA DE MORAIS	142760-7
4º	CHRISLAYNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA	142979-8

<b>CARGO: PSICÓLOGO(A)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	VANESSA ALLANA SOUZA BARBOSA BARROS	142617-9
5º	ROSY EMANUELLY COSTA DA SILVA	143847-2

<b>CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	RAENE GALVÃO FARIAS	144684-0

<b>CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
18º	ALILEIDA DE OLIVEIRA LIMA DE MEDEIROS	143765-7
19º	IZIA BRUNA DE LIMA	144971-0

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de outubro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 284/2021 - GP

*Dispõe sobre a prorrogação no prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lajes/RN (Edital nº 001/2019).*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

**CONSIDERANDO:** o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO:** O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO:** a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

**CONSIDERANDO:** a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

**CONSIDERANDO:** a realização do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2019,

**CONSIDERANDO:** o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público do Município de Lajes/RN, conforme o Edital 001/2019 de 23 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de agosto de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 - GP

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**1.** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes

documentos de identificação que contenham foto:

I. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

II. Certificado de reservista;

III. Carteira de trabalho e previdência social;

IV. Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

e) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO (Atestado de Saúde Mental);

f) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; g) Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

h) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

k) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

l) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.

**2.** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de

qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital;

3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira;

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **ANEXO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital n° 001/2019;

<b>CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA AGROPECUÁRIO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	ISABELE FERREIRA MARTINS	141553-9

<b>CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	THIAGO CEZAR CARDOSO LINHARES	141033-1

<b>CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (lista Pessoas com Deficiência)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	FELIPE DE ARAUJO LIMA	143319-1

<b>CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	CARLOS CAVALCANTI PONTES	141309-1
2º	JULIO GOMES DA SILVA NETO	142412-4

<b>CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	MANOEL SANTOS DE MEDEIROS	142361-8
2º	JOÃO PAULO DA SILVA AZEVEDO	144172-6
3º	MARLLUS SILVA DO NASCIMENTO	140450-6
4º	JOSE JANAILSON GOMES DA SILVA	143899-6

<b>CARGO: AUDITOR FISCAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	DIEGO DOS SANTOS FERREIRA	143770-4
2º	MICHELLE RODRIGUES DE SOUZA	144455-4

<b>CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	JOSE WAGNO DE MEDEIROS COSTA JUNIOR	143917-2

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	ROSA TETEO PESSOA DE MELO	141779-8

<b>CARGO: PSICOLOGO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	JANINE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO E SILVA	141420-5

<b>CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	ANA CLAUDIA CORDEIRO ERNESTO	143114-7

<b>CARGO: MÉDICO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	EMERSON ALVES ARAUJO	143011-7
2º	ELDER FREIRE DA SILVA BEZERRA	140202-7
3º	GUSTAVO LUIZ ROCHA REBOUÇAS	144784-3

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	NYERY KADJA RIBEIRO DO NASCIMENTO	140517-0
5º	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA FILHO	142529-0

<b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	KEILA REJANE DE OLIVEIRA MELO	140986-0

3º	JOSE EVERSOM VENANCIO DA SILVA	142376-0
----	--------------------------------	----------

<b>CARGO: PEDAGOGO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	141333-2

<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	HELOISA COSTA PINTO	141501-5

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de junho de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal